PORTARIA N°114/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o CI Nº 3179/2022-CEHOP, datado de 07/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARISTELA SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 423, CPF nº 234.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada no período de **09/11/2022 a 08/12/2022**, referente ao **8º** quinquênio do período compreendido entre 01/03/2017 a 01/03/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/11/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 09 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente



